



ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA**

HOMOLOGO

EM 22 DE

DE 19 98

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de junho de 1998 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A supressão do prolongamento projetado na Rua Luiz Manoel, junto à Rua Jacinto
Gomes; a inclusão de trecho da Rua Santa Terezinha, entre as Ruas Cel. Luiz Carlos de
Moraes e Luiz Manoel; e a redução da área de escola localizada entre as Ruas Santa
Terezinha, Jacinto Gomes, Doutor Olinto de Oliveira e Luiz Manoel (UTSI 35 - UTR 05),
conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

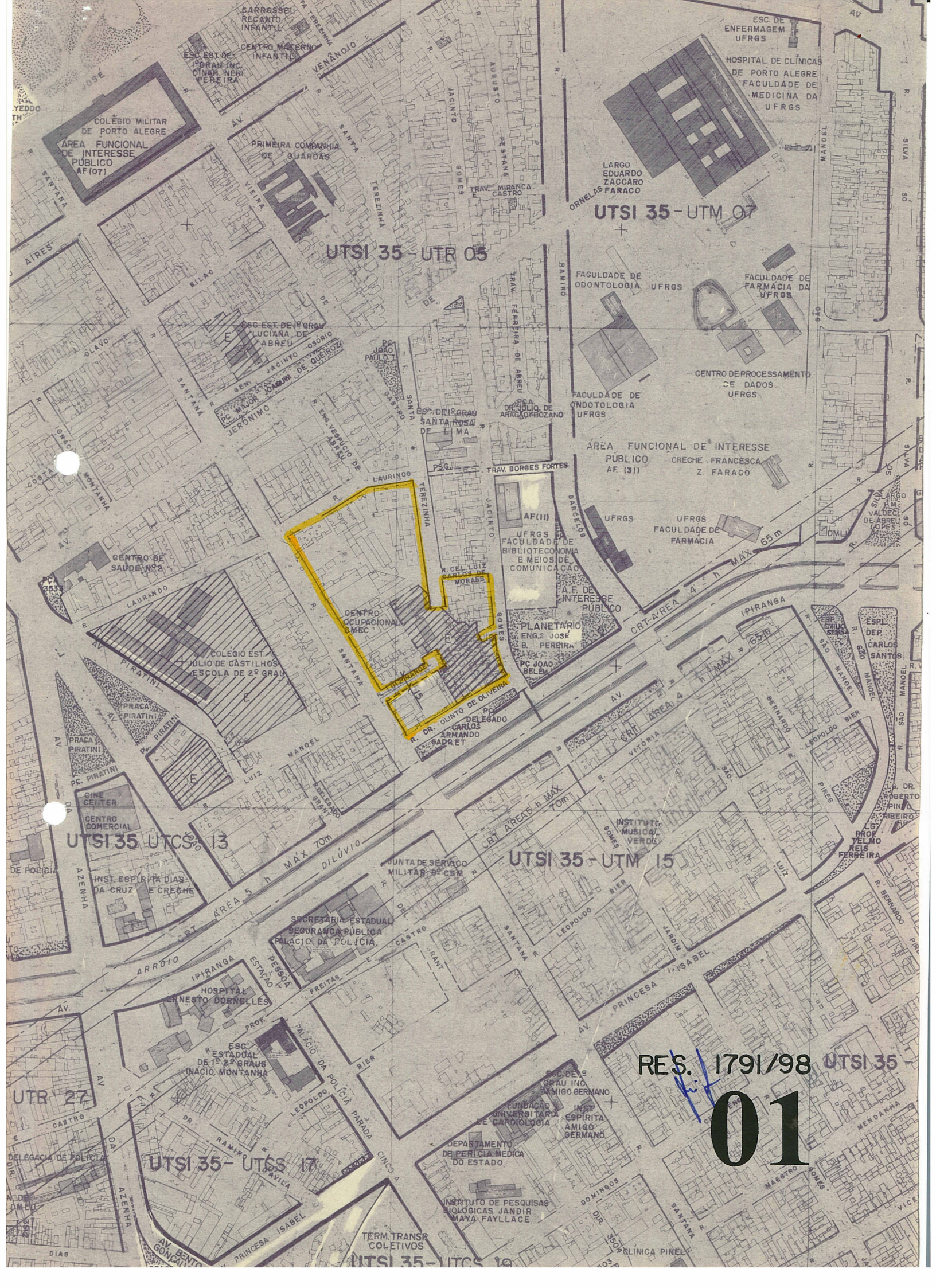
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de redução de área de escola tem por objetivo desgravar parcela de reserva ocupada pela Vila Planetário, mantendo os limites da área utilizada pelo Centro Ocupacional da Secretaria Municipal de Educação; e a alteração de traçado viário adequa o traçado do Plano Diretor a situação existente.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.210569.00.1.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO AF (07)

UTSI 35 - UTR 05

UTSI 35 - UTM 07

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO AF (31)

UTSI 35 UTCS 13

UTSI 35 - UTM 15

UTSI 35 - UTCS 17

RES. 1791/98 UTSI 35

01

UTSI 35 - UTCS 19

